



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA** em 10 de Fevereiro de 2025 às 13:36 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INFORMA-CGP-6532025, Código de Validação: E3BC2C4BF1.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**INFORMA-CGP - 6532025**  
**( relativo ao Processo 169832024 )**  
**Código de validação: E3BC2C4BF1**

Senhor(a) Assessor(a) Chefe da Assessoria Técnica da Administração,

Encaminhamos para apreciação dessa Assessoria Técnica da Administração, o **Boleto** bancário no valor de R\$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), com vencimento em **26 de fevereiro de 2025**, para o pagamento em parcela única do seguro coletivo contra acidentes pessoais para estagiários não-obrigatório, residentes e prestadores de serviço voluntário, referente ao período de vigência da fatura de 24h de 01/01/2025 até 24h de 31/12/2025, conforme acordado no contrato nº 71/2024, cláusula 3.

Ressaltamos que, conforme o contrato, as eventuais alterações em relação às inclusões e exclusões de estagiários não-obrigatório, residentes e/ou servidores voluntários em decorrência de admissões e desligamentos serão encaminhadas mensalmente à seguradora por esta Coordenadoria para atualização da lista de Segurados.

Anexamos aos autos cópias das Faturas do Prêmio da MBM SEGURADORA SA - CNPJ 87.883.807/0001-06, assim como a primeira lista enviada para faturamento e emissão da apólice em 09/12/20024, além dos Relatórios desta PGJ com os Estagiários, Residentes e os Voluntários ativos no mês de fevereiro.

Informamos que a despesa foi realizada de acordo com a Nota de Empenho nº 2025NE000096, e que o boleto bancário, será atestado pela servidora Rosineia Silva, Chefe de Seção, matrícula 1075800, lotada nesta Coordenadoria.

Declaramos ainda, que a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

*assinado eletronicamente em 10/02/2025 às 13:36 h (\*)*

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261, Calhau. - CNPJ - 05.483.912/0001-85, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: [cgp@mpma.mp.br](mailto:cgp@mpma.mp.br)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA** em **10 de Fevereiro de 2025 às 13:36 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INFORMA-CGP-6532025, Código de Validação: E3BC2C4BF1.**



**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

---

**ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025**

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261, Calhau. - CNPJ - 05.483.912/0001-85, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: [cgp@mpma.mp.br](mailto:cgp@mpma.mp.br)